

LEI Nº 2.020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1984

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Alvorada - AMBA, com sede e foro nesta cidade de Divinópolis-MG.

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Alvorada - AMBA, com sede e foro nesta cidade de Divinópolis-MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de novembro de 1984.

DIVINO JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE

Projeto de Lei CM-028/84
Publicada no Jornal Agora nº 2579, de 24/11/1984.